



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG.039/2026

Piedade/SP, 18 de março de 2026

**REF.: RESPOSTA À REQUERIMENTO.
INFORMAÇÕES SE A PDD-050 ESTÁ APTA
A RECEBER DENOMINAÇÃO.**

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 017/2026**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori, encaminhamos as manifestações obtidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

RENALDO CORREA DA
SILVA:8358742088
2

Assinado de forma digital
por RENALDO CORREA
DA SILVA:83587420882
Dados: 2026.03.18
16:10:35 -03'00'

RENALDO CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 18 de março de 2026

Exmo. Prefeito Municipal

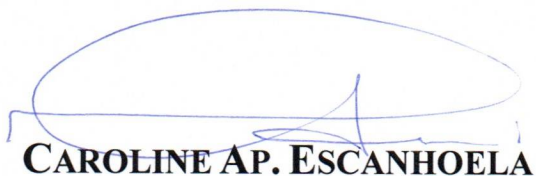
Ilmo. Chefe de Gabinete

**REF.: REQUERIMENTO Nº 017/2026 –
INFORMAÇÕES SOBRE A PDD-050 ESTÁ
APTA A RECEBER DENOMINAÇÃO.**

Em atenção ao Requerimento nº 017/2026, de autoria do vereador Caio Cezar da Silva Martori, que trata de informações sobre a PDD-050 esta apta a receber denominação, encaminhamos a resposta formulada pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima, consideração e respeito.



CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br



Piedade/SP, 04 de março de 2026

**REF.: ENCAMINHAMENTO DE REQUERIMENTO PARA
ELABORAÇÃO DA RESPOSTA SOBRE A PDD-050 ESTA
APTA A RECEBER DENOMINAÇÃO**

Destinatários: Edgard Marciano Tardelli - Secretário de Obras, Urbanismo e Habitação.

Pelo presente, em atenção ao requerimento nº 17/2026, encaminhamos o expediente para elaboração da respectiva resposta, com base nas informações solicitadas. Caso a resposta do requerimento objeto deste protocolo não seja de alçada desta secretaria, o mesmo deve ser devolvido, acompanhado da manifestação.

O expediente, acompanhado da reposta e dos documentos de suporte, devem ser encaminhados à chefia de gabinete até o dia 12 de março de 2026.

Anotações: Requerimento para Secretário de Obras, Urbanismo e Habitação.

Atenciosamente,


Henrique Antunes Pereira
Assessor de Gabinete

Caroline Ap. Escanhoela
Assessoria Jurídica



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Ofício E nº. 21/2026-CM

Piedade, 3 de março de 2026.

*Ao Excelentíssimo Senhor
Renaldo Corrêa da Silva
Prefeito Municipal de
Piedade (SP)*

Senhor Prefeito:

Ref.: Requerimentos nº 11 ao 17, 20, 21, 23 e 26/2026.

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia dos requerimentos em epígrafe, aprovados por unanimidade (12 x 0), em sessão ordinária realizada no dia 2 de março de 2026.

Valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Adilsom Castanho
Presidente*



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento n° 17/2026

“Questiona se a PDD-050 está apta a receber denominação”

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações:

- 1) A PDD-050 localizada no Bairro dos Pintos (mapa anexo) está apta a receber denominação?*
- 2) Caso esteja, favor enviar o croqui com a extensão da via.*

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa: Faço o presente requerimento para verificar a possibilidade de denominação desta importante via.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 06 de fevereiro de 2026.

*Caio Cezar da Silva Martori
Vereador (PSDB)*

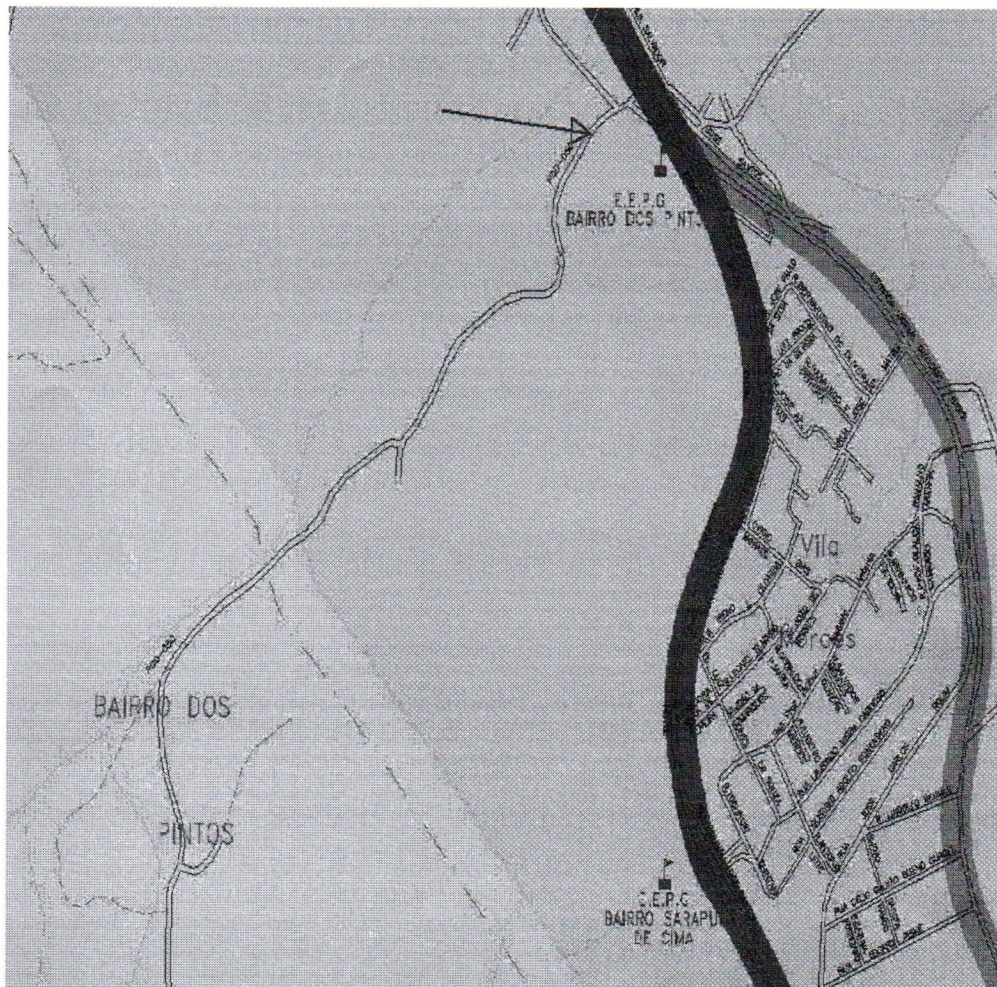


Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7736-DD35-1785-6346

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 06/02/2026 15:06:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/7736-DD35-1785-6346>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Setor de Cadastro

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

A Assessoria de Gabinete
Requerimento nº.17/2026
Câmara Municipal de Piedade
Ref. Denominação de Via Pública

Piedade, 18 de março de 2026.

Pelo presente, informamos que a estrada pretendida para a denominação, trata-se da Rua David Pedroso de Almeida, denominada através da Lei Municipal nº. 4.182 de 09 de maio de 2011.

Restrito ao exposto, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente



Denilson Manoel da Silva
Secretaria de Obras
Urbanismo e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro

CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP

Fone/Fax : (15) 3244-8400

Lei nº 4182 de 09 de maio de 2011

"Dá Denominação à rua localizada no Bairros dos Pintos, conforme específica. "

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua localizada do lado direito, próximo à borracharia do "Marcão" e do "trailler" do "Pisk", no Bairro dos Pintos, passa a ter a seguinte denominação:

Rua " David Pedroso de Almeida"

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 09 de maio de 2011

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador Geraldo Amâncio Vieira